

Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

Os Vereadores que esta subscrevem com assento nesta Casa Legislativa, eleitos pelo PMDB, (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) na forma regimental, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria e demais colegas Vereadores, solicitar para que seja levado a plenário desta Egrégia Câmara, e, após apreciada, seja levada em votação e aprovação a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que o Executivo Municipal estude e encaminhe com maior brevidade possível uma proposta de análise com empresas técnicas e habilitadas para que se realize o cumprimento das legislações vigentes sobre Saúde, Higiene e Segurança do Trabalhador.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por objetivo disponibilizar aos servidores Municipais o pagamento do Adicional de Periculosidade e Insalubridade, de acordo com o grau e percentual fixado em lei específica, através de laudo técnico elaborado por profissional habilitado, mantendo suas horas normais de trabalho.

Considerando que os servidores públicos somente poderão receber tal benefício se estiver previsto em Lei Municipal. Portanto, por questão de justiça, aqueles que exercem funções insalubres ou perigosas, faz-se necessário a criação dos adicionais através de Lei de iniciativa do Executivo

Demais explicações seguem verbalmente.

Sala de sessões, em 11 de março de 2013.

Ver. Matheus Vicente Huppel

Ver. Márcio Pedro Seibel

Ver^a. Ester Adriana L. Wendling

Ver^a. Teresinha Erthal Gattermann